

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº. 024/2012, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar/pequeno produtor em atendimento à lei N.º 11.947/2009.
Contratado	SESSÃO DESERTA
Valor global	
Fundamento Legal	CAPUT, artigo 14, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação	003/2012

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do CAPUT, artigo 14 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 12 de Março de 2012.

Joel dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação